DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 - Edição nº 645

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 105/2021: "Dispõe sobre nomeação da Chefe de Gabinete e dá outras providências."

- 6º TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 0090/2015 – TOMADA DE PREÇO 007/2015.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 59370F4F21-D3DB6BB942-D2F076FFBD-88538F1776

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 105, DE 10 DE JUNHO DE 2021,

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da LeiOrgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ivania Silva Porto,** portadora do **RG nº 09524820 02** e inscrita no **CPF sob nº 025.036.095-03** para o cargo de Chefe de Gabinete, conforme a Lei Municipal 834 de 27 de maio de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, bem como revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 59370F4F21-D3DB6BB942-D2F076FFBD-88538F1776

Encruzilhada – BA, em 10 de junho de 2021

6º TERMO ADITIVO N. º 002 CONTRATO Nº 0090/2015 – TOMADA DE PREÇO 007/2015.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0090/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato nº 002/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 13.907.373-0001-92, neste ato representado por WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 803.423.105-34, aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa, EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ ME sob o nº 13.025.251/0001-72, com sede à Avenida Oceânica, Edif. Farol Praia Center, Sala 202, Ed. Barra, Salvador - Ba, neste ato representado por Sr. Geraldo Leite Botelho resolvem pactuar o presente ADITIVO DE CONTRATO, que se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

II - CLÁUSULA SEGUNDA –DA OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo contratual do contrato acima epigrafado, prorrogando-o por mais 360 (trezentos e sessenta dias), conforme encontra-se previsto na Lei 8.666/93. Art. 57, II.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos.
Proj./ Atividade: 1.031 – Pavimentação de Ruas e Avenidas.
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Ordinários.

IV – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

V – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

V – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria de Encruzilhada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA, em 10 de Junho de 2021

_____
Prefeitura Municipal de Encruzilhada – Contratante
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA – Prefeito

_____
EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E LTDA CONSULTORIA LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*